



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE

VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2006

-----No dia vinte e quatro do mês de Outubro, do ano dois mil e seis, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora vereadora Maria Helena Moniz, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Diamantino Garcia, Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Mário Garcia. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – DAF/ CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO/ ISENÇÃO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA PINTURA EXTERIOR DE HABITAÇÃO;

2.2 – DAF/ REGULAMENTO DO ESPAÇO INTERNET DE GÓIS; -----

2.3 – CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO/ FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING/ RALLYE CAPITAL DO CEIRA – 2006/ RALLYE DE GÓIS – 2006/ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO. -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

3.5 – DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; -----

3.6 – DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006. -----

-----1 - FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

-----1.1 – FALTAS – O senhor Presidente não esteve presente na reunião. Esta falta, atendendo aos motivos apresentados, foi considerada justificada. -----

-----1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia dez, do mês de Outubro, do ano de dois mil e seis, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

-----2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

-----2.1 – DAF/ CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO/ ISENÇÃO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA PINTURA EXTERIOR DE HABITAÇÃO – Foi presente a proposta de estabelecimento de um período isenção de pagamento de taxas de utilização da via pública para pintura exterior das habitações, a decorrer entre o dia um de Novembro do ano de dois mil e seis e o dia trinta e um de Dezembro do ano de dois mil e sete. -----

-----A senhora Vice-Presidente explicou que esta medida insere-se no âmbito de uma campanha que visa sensibilizar todos os Munícipes, residentes e/ou proprietários de habitações, do concelho de Góis, a melhorar a imagem do parque habitacional concelhio. Esta medida de incentivo durará entre o dia um de Novembro do presente ano e o dia trinta e um de Dezembro do próximo ano, necessitando os interessados unicamente de solicitar parecer à Câmara Municipal quando a cor a aplicar na habitação seja outra que não a cor branca.

-----O senhor vereador Daniel Neves propôs que a isenção de ocupação da via pública em apreço fosse alargada a outro tipo de obras de beneficiação das habitações, nomeadamente pequenas reparações e obras de conservação que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

não impliquem alterações na estrutura do imóvel, nem modifiquem a sua arquitectura, como é o caso por exemplo de um muro em ruína. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo, considerando o interesse subjacente a esta proposta, sugeriu que fosse efectuado um levantamento de obras que pudessem ser abrangidas nesse âmbito, visando obter uma tipologia de situações que justifiquem a isenção de pagamento de taxas de ocupação da via pública. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, tendo em conta o manifesto interesse e a urgência desta medida de incentivo à melhoria do parque habitacional concelhio, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de isenção de pagamento de taxa de utilização da via pública para pintura exterior das habitações, bem como solicitar aos serviços competentes o levantamento sugerido. -----

-----Mais deliberou remeter esta proposta para Assembleia Municipal para ratificação. -----

-----**2.2 – DAF/ REGULAMENTO DO ESPAÇO INTERNET DE GÓIS** – Foi presente a Informação número13/06, datada de dia dez, do mês de Outubro, do presente ano, da Divisão Administrativa e Financeira relativa ao Regulamento do Espaço Internet de Góis. -----

-----A senhora Vice-Presidente apresentou resumidamente o teor deste Regulamento que visa dotar o Espaço Internet de Góis, de acesso público, com regras e normas de utilização de forma a alcançar os seus objectivos de divulgação e de sociabilização das tecnologias de informação e da Internet junto dos cidadãos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta de Regulamento. -----

-----**2.3 – CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO/ FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING/ RALLYE CAPITAL DO CEIRA – 2006/ RALLYE DE GÓIS – 2006/ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO** – Foram presentes os ofícios do Clube Automóvel do Centro, datados do dia treze, do mês de Outubro, do corrente ano (assim como respectivos regulamentos), relativos ao



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

pedido de autorização para a realização do Rallye Capital do Ceira 2006 e do Rallye de Góis 2006, ambos a contarem para o Campeonato Regional de Rallyes de Terra e superiormente autorizados pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, ao abrigo do Decreto-Lei número 310/2002, de 18 de Dezembro e do Decreto-Lei número 316/95 de 28 de Novembro e do Artigo 8º do Código de Estrada, e pela Guarda Nacional Republicana. -----

-----Os Rallyes, acima referidos, terão lugar nos próximos dias vinte e quatro e vinte e cinco do mês de Novembro, do ano em curso, com o seu início e final a ocorrerem na vila de Góis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a realização das referidas provas automobilísticas, nas datas propostas. -----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:** -----

-----**2.4 – REFEIÇÕES ESCOLARES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – FORMAS DE PAGAMENTO/ PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO** – Foi presente a Proposta do senhor Presidente relativa às formas de pagamento das refeições escolares dos ensinos pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

-----A senhora Vice-Presidente informou que é da competência dos órgãos municipais assegurar a gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico, bem como participar no apoio, no que concerne ao domínio da acção social escolar. -----

-----Mais informou que o Agrupamento Vertical de Escolas de Góis tem vindo a colaborar no fornecimento de refeições, cedência do espaço do refeitório escolar e venda das respectivas senhas que conferem o direito à refeição. -----

-----Neste sentido, devido a uma questão de logística e de forma a melhorar o acesso da população escolar às refeições ali servidas, os montantes das aludidas senhas de refeição têm sido cobrados pelos serviços da E.B. 2,3 que procedem à sua guarda e posteriormente entregam à autarquia. -----

-----Por isso, e para que haja suporte regulamentar, propõe-se que a Câmara delibere no sentido de os serviços afectos à E.B. 2,3 continuarem a proceder à cobrança das senhas de refeição e que no final de cada mês entreguem os



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

respectivos montantes na tesouraria desta autarquia. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a Proposta apresentada. -----

-----**2.5 – INTERVENÇÃO/ VEREADOR DANIEL NEVES** – O senhor Vereador Daniel Neves referiu que existem várias árvores de grande porte em Parques Municipais, como é o caso do Parque do Cerejal, da Cabreira e de Alvares, que eventualmente colocam em perigo casas e outro tipo de construções, sugeriu por isso que essas árvores sejam podadas regularmente a fim de evitar o seu crescimento desmesurado. -----

-----Questionou, ainda, de quem seria a responsabilidade pela reparação dos eventuais danos que essas árvores pudessem vir a causar. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**2.6 – INTERVENÇÃO/ VEREADORA GRAÇA ALEIXO** – A senhora vereadora Graça Aleixo apresentou uma carta registada que lhe foi enviada por um munícipe para a sua residência, referente às obras que estão a ser efectuadas na ribeira do Sinhel, contendo em anexo cópia de uma exposição dirigida ao senhor Presidente da Câmara e de uma Reclamação apresentada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Divisão Sub-Regional de Leiria, sobre o mesmo assunto. -----

-----Dado o teor da referida comunicação não podia deixar de dar conhecimento da sua recepção aos restantes membros do Executivo e obter os necessários esclarecimentos, até porque, na qualidade de vereadora da Câmara Municipal, está obrigada a comunicar a informação relevante ao seu subscritor. -----

-----Segundo este munícipe os muros da referida ribeira que suportam as terras envolventes, de que é proprietário, terão sido “descalços” e estão agora em risco de ruir e o escoamento das águas da Ribeira do Boiço vai sofrer alterações correndo o risco de inundar as suas terras e gerar prejuízos nas colheitas e na criação de animais. -----

-----Face à situação descrita a senhora vereadora reconheceu que a obra em questão é de manifesto interesse público, salientando, contudo, que os órgãos e agentes da Administração Pública estão obrigados à prossecução do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

interesse público sem descuidar os direitos e garantias dos particulares. Assim, questionou o Executivo no sentido de saber, até que ponto, na realização desta obra, foram tomadas as medidas adequadas para acautelar os interesses dos particulares que pela mesma pudessem ser afectados e qual o tratamento que mereceu a exposição dirigida ao Senhor Presidente. -----

-----A senhora Vice-Presidente solicitou aos serviços da Câmara que lhe fosse presente a referida comunicação, informando que a mesma havia merecido Despacho do Senhor Presidente para os serviços de obras e para o Chefe de Gabinete. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e a senhora Vice-Presidente informou que irá agir em conformidade com as normas aplicáveis e mandará analisar a situação, tomando as medidas que se mostrem necessárias, informando o Munícipe subscritor da referida carta. -----

-----**3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

-----**3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e três, do mês de Outubro, do ano em curso, no valor de novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois euros e cinco centimos. -----

-----**3.2 – PAGAMENTOS** – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e seis, constantes das ordens número mil, setecentos e doze à número mil, oitocentos e quarenta e três, no valor de quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e nove centimos. -----

-----**3.3 – REQUISIÇÕES** – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

-----**3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** – A Câmara tomou conhecimento de que não foram emitidas licenças de Obras Particulares. -----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento das licenças de habitabilidade que foram emitidas: número sessenta e número sessenta e um. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----3.5 – DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006 – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima terceira alteração ao orçamento da despesa para o ano financeiro de 2006, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----a) Décima terceira alteração ao orçamento da despesa, no montante de setenta e seis mil e seiscentos euros, tanto nos reforços como nas anulações. -

-----3.6 – DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006 – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima terceira alteração às grandes opções do plano para o ano financeiro de 2006, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----a) Décima terceira alteração às grandes opções do plano, no montante de dez mil, duzentos e cinquenta euros, tanto nos reforços como nas anulações. --

-----4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; DAF/ CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO/ ISENÇÃO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA PINTURA EXTERIOR DE HABITAÇÃO; DAF/ REGULAMENTO DO ESPAÇO INTERNET DE GÓIS; CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO/ FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING/ RALLYE CAPITAL DO CEIRA – 2006/ RALLYE DE GÓIS – 2006/ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO; REFEIÇÕES ESCOLARES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – FORMAS DE PAGAMENTO/ PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião pelas onze horas e vinte minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
